



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2017.

Ofício 222/2017

Ao autor da Proposição
Vereador Dr. Edson
Com cópia à Secretaria Legislativa

Vimos respeitosamente por meio deste, com base no art. 44, inciso IV c/c art. 48, incisos X e XIX, ambos do Regimento Interno e no art. 2º da Portaria de nº40/2005, efetuar a devolução do Requerimento de nº123/2017, tendo em vista oportuna deliberação a respeito do tema.


Outrossim, frisa-se que a programação das sessões itinerantes, bem como medidas necessárias para a regular realização dos eventos, foram iniciadas no mês de fevereiro do corrente ano, com os procedimentos para a locação de van a fim de transportar equipamentos e servidores.


Ademais, cumpre ressaltar que durante reunião, os vereadores deliberaram que a escolha dos locais para a realização de sessão itinerante ficaria sob deliberação exclusiva da Mesa Diretora.


Por fim, solicita-se as providências do setor responsável para que se proceda o devido registro no Sistema Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da minha estima e consideração.


Adriano da Farmácia
Presidente da Mesa


Professora Mariléia
1º Secertária


Dr. Arlindo Motta Paes
2º Vice-Presidente


Leandro Morais
1º Vice-Presidente


Bruno Dias
2º Secretário